Lei nº 1.300, de 13 de Abril de 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais)"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 141/2018
Projeto: 009/2018
Promulgação: 13/04/2018
Publicação: BOM 829, de 14/04/2018
Decreto:
Alterações:
Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R$ 1.500.000,00	Contratação de recursos humanos para prestação de serviços no Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de

						Emergência.

Art. 2°. As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	606	R$ 1.500.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 1.500.000,00	

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018.

Caio Matheus
Prefeito do Município